REVOGADO EM 3/5/2011

Comunicado Técnico IBRACON nº 06/04

Em razão de entendimentos mantidos entre representantes do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e da Secretaria de Previdência Complementar, e da manifestação desta última de alterar, por meio de nova Instrução Normativa, as exigências da Instrução Normativa 03/03, o Instituto aprovou, em reunião da Diretoria Nacional de 30 de Setembro de 2004, a revogação, a partir da data de vigência dessa nova Instrução Normativa, do Comunicado Técnico 02/04.

São Paulo, 30 de setembro de 2004.

Edison Arisa Pereira Presidente da Diretoria Nacional

Francisco Papellás Filho Diretor de Assuntos Técnicos Diretoria Nacional